



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - EDITAL Nº 050/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2024**

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP  
Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 04/12/2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 04/12/2024

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Trabiju, 19 de novembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 360/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 311/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE COMANDO HIDRAULICO DA RETROESCAVADEIRA**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 360/2024, Dispensa de Licitação n.º 311/2024, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **ANA CARINA FIXO BAUER TORATTI** inscrita no **CNPJ: 19.268.970/0001-09** no valor total de **R\$ 3.070,00 (três mil, setenta reais)** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 357/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 309/2024

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 357/2024, Dispensa de Licitação n.º 309/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DO ABILIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.768.700/0001-70**, no valor total de **R\$ 10.112,00 (dez mil, cento e doze reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (REAGENTE CATALISADOR PARA OS MOTORES MOVIDOS A DIESEL) PARA OS VEICULOS DOS DEPARTAMENTOS: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SAÚDE; EDUCAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 361/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 312/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A TROCA DE TAMPA DE CONCRETO DO POÇO QUE FICA LOCALIZADO NA RUA DOS BRAGA E MANUTENÇÃO NO BANHEIRO DOS PROFESSORES DA EMEI “ANTONIO LOURENÇO MORALES”**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 361/2024, Dispensa de Licitação n.º 312/2024, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **G & A CONSTRUCÃO CIVIL LTDA** inscrita no **CNPJ: 07.944.581/0001-69** no valor total de **R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais)** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 362/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 313/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CONCENTRADOR DE OXIGENIO**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 362/2024, Dispensa de Licitação n.º 313/2024, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **ATELMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ: 43.729.289/0001-97** no valor total de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 363/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 314/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) ESCADAS PARA AS ATIVIDADES DE LIMPEZA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 363/2024, Dispensa de Licitação n.º 314/2024, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **OXI - MAQ – COMERCIAL E INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 38.875.597/0001-90** no valor total de **R\$ 331,92 (trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### **COMUNICADO** **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que nesta data RATIFICOU a **INEXIGIBILIDADE PARA FINS CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SHOW “5º AVENIDA” NO BAILE DE FORMATURA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE TRABIJU, A SER REALIZADO NO DIA 14/12/2024**, pelo período de vigência de contrato de 60 (sessenta) dias, na seguinte contratação:

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SHOW “5º AVENIDA” NO BAILE DE FORMATURA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE TRABIJU

**CONTRATADA:** QUINTA AVENIDA COMERCIO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME

**CNPJ:** 60.284.346/0001-90

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DATA DA EXECUÇÃO:** 14 de dezembro de 2024

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores nos termos do Inciso III do artigo 25 do mesmo diploma legal.

Trabiju, 19 de novembro de 2024

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

### DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021)

Fundamentação legal:

Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.

Prazo para apresentação de proposta: até às 16.00 horas do dia 25/11/2024.

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

#### **01. OBJETO**

Pelo presente edital o Município de TRABIJU, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para EXECUTAR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A FORMATURA DAS ESCOLAS, EMEI, EE E EMEF DO MUNICIPIO DE TRABIJU, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas abaixo:

#### **DECORAÇÃO PARA EMEF E EE**

- 60 mesas com tampo redondo
- 494 cadeiras de ferro brancas
- 1 mesa grande para autoridades
- 60 toalhas redondas (branca/Palha) jacar
- 1 toalha mesa grande de 6 metros
- 1 arranjo de flores para mesa autoridades
- 1 tapete vermelho +/- 20 metros
- 5 orquídeas para presentear
- 120 calandivas para as mesas e presentear professores e funcionários presentes
- 61 palitos com chapéu e nome dos formandos
- 1 sala de entrada para fotos estilo formatura.

#### **DECORAÇÃO PARA EMEI**

- 35 mesas com tampo redondo (para 6 cadeiras)
- 174 cadeiras



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

- 18 toalhas redondas na cor verde
- 18 toalhas redondas na cor marrom
- 50 vasos de calandivas (cores variadas)
- 01 tapete tipo passadeira na cor verde
- 21 palitos com chapéu de formatura com nomes das crianças
- 21 pirulitos psicodélicos grandes (chaves)
- 01 sala de entrada para fotos (vila dos Chaves)

### 02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente os todos os itens listados acima, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:
- a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações.
  - b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
  - c) Prova de registro no CNPJ;
  - d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
  - e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
  - f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
  - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

### 03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 03.01. A proposta formal da empresa licitante poderá ser enviada por intermédio de correspondência eletrônica, pelo e-mail [licitação2@trabiju.sp.gov.br](mailto:licitação2@trabiju.sp.gov.br), ou protocolada diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Trabiju, Rua José Letízio, n.º 556, Centro.
- 03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado acima.
- 03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
- a) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento provisório;
  - b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
  - c) Prazo de entrega, não superior a 10 (dez) dias, contados data de recebimento da AF.

### 04. DISPOSIÇÕES FINAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Edição 778

- 04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (16) 3349-9200.
- 04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
- 04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
- 04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
- 04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente aviso de contratação está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, no endereço <https://www.trabiju.sp.gov.br/site/>

Trabiju/SP, 19 de novembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

- Prefeito Municipal -